RESOLUÇÃO Nº 39

Concede licença a Vereadores.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida aos Vereadores Rachid Saliba e Claird de Araujo, licença para se ausentarem dos trabalhos da Câmara durante a 4a. Reunião Ordinária de 1.957.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 4 de novembro de 1957.

Fernando Queiroz Xavier.

(Fernando Queiroz Xavier)
-Presidente-

(Morel Mendonça Meireles)
-Vice-Presidente-

Paulo Mendonça Ferreira

(Paulo Mendonça Ferreira)
Secretário